

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

Auto de Infração No. 264358/2020		Termo de Cientificação 2009271410041350081	Página No.: 1
Data lavratura 29/09/2020	Hora lavratura 09:38:38	Vinculado ao REDS No. 046445430 - 25/09/2020 Outras vinculações REDS N° 2020-046445430-001	
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA	Local da lavratura FRUTAL	Local da fiscalização ITAPAGIPE	
Autuado			
Nome USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.		CPF/CNPJ 06.059.962/0001-00	Outro documento Data nascimento
Função	Nome da mãe		CEP 38.240-000
Endereço	KM 0	Complemento	
Bairro ZONA RURAL	UF MG	Município ITAPAGIPE	
Caixa postal	Telefone	Celular	e-mail
Responsável			
Nome PEDRO AUGUSTO PORTO CARNEIRO		CPF/CNPJ	Outro documento Data nascimento
Nome da mãe		CEP 38.240-000	
Endereço	KM	Complemento	
Bairro	UF MG	Município ITAPAGIPE	
Caixa postal	Telefone	Celular	Função GERENTE AGRICOLA
Assinatura			

Nome (autuado) USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.	CPF/CNPJ 06.059.962/0001-00	
Nome (equipe) RAFAEL DA SILVA DAMASCENO	Matrícula 1350081	



Auto de Infração No. 264358/2020

Página 02

Embasamento Legal

1)Atividade

C-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura Pot.

Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 314-A -	Coordenas -19.840278, -49.596944
--------------------	------------------------------	-------------	--------------	------------------------------------	--

Descrição

Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação
em área comum ocupada com pastagem artificial ou culturas agrícolas e florestais

Observações

O INFRATOR FOI AUTUADO POR PROVOCAR INCÊNDIO EM ÁREA COMUM OCUPADA COM PASTAGEM ARTIFICIAL E CULTURA AGRÍCOLA (CANA DE AÇÚCAR), NAS COORDENADAS S 19° 50' 25,29" WO 49° 35' 49,65". DEMAIS INFORMAÇÕES CITADAS NO REDS N° 2020-046445430-001

Penalidades

Agenda Verde Flora	Quantidade 473,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 175,00
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG) 82.775,00		

Reincidência

Reincidência Não foi possível verificar	Auto da reincidência
--	----------------------

2)Atividade

G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura Pot.

Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 314-C -	Coordenas -19.843889, -49.585833
--------------------	------------------------------	-------------	--------------	------------------------------------	--

Descrição

Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação
em reserva legal

Observações

O INFRATOR FOI AUTUADO POR PROVOCAR INCÊNDIO EM RESERVA LEGAL LOCALIZADA NAS COORDENADAS S 19° 50' 38,54" e WO 49° 35' 9,92". DEMAIS INFORMAÇÕES CITADAS NO REDS N° 2020-046445430-001

Penalidades

Agenda Verde Flora	Quantidade 23,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG) 11.500,00		

Reincidência

Reincidência Não foi possível verificar	Auto da reincidência
--	----------------------

3)Atividade

G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura Pot.

Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 314-D -	Coordenas -19.845833, -49.603333
--------------------	------------------------------	-------------	--------------	------------------------------------	--

Descrição

Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação
em área de preservação permanente, unidade de conservação de uso sustentável ou zona de amortecimento de unidade de conservação de proteção integral

Observações

O INFRATOR FOI AUTUADO POR PROVOCAR INCÊNDIO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE LOCALIZADA NAS COORDENADAS S 19° 50' 45,86" e WO 49° 36' 12,50". DEMAIS INFORMAÇÕES CITADAS NO REDS N° 2020-046445430-001

Nome (autuado)
USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

CPF/CNPJ
06.059.962/0001-00

Nome (equipe)
RAFAEL DA SILVA DAMASCENO

Matrícula
1350081



Auto de Infração No. 264358/2020				Página
Penalidades				
Agenda Verde Flora	Quantidade 3,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 700,00
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG) 2.100,00		
Reincidência				
Reincidência Não foi possível verificar			Auto da reincidência	
Demais cominações				
Embargo/Suspensão de atividade Não	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão Não	Demolição Não	Restritiva de direito Não
Descrição DEMAIS INFORMAÇÕES CITADAS NO REDS Nº 2020-046445430-001				
ERP				
Kg pesado		ERP por Kg	Valor total ERP	
Defesa/Pagamento				
Unidade administrativa para apresentação de defesa 5ª Cia PM MAMB - Uberaba			Telefone da unidade (34) 3317-8900	CEP 38.065-470
Endereço Praça Governador Magalhães Pinto, nº 434, bairro Fabrício-Uberaba		KM 434	Complemento 5ª CIA PM MAMB	
Bairro FABRÍCIO		UF MG	Município UBERABA	
Fotos				
Mapeamento de toda área atingida pelo Incêndio				

Nome (autuado) USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.	CPF/CNPJ 06.059.962/0001-00	
Nome (equipe) RAFAEL DA SILVA DAMASCENO	Matrícula 1350081	

Auto de Infração No. 264358/2020

Página

**ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA**

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa.

Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual).

O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018.

A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico <http://sisfai.semاد.mg.gov.br/protocolo>, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual

Nome (autuado)	CPF/CNPJ	
USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.	06.059.962/0001-00	
Nome (equipe)	Matrícula	
RAFAEL DA SILVA DAMASCENO	1350081	



5ª Companhia PM de Meio Ambiente

3º Pelotão PM MAMB

Ofício 3.1.114 – 3º Pel PM MAMB

De: 135008-1 Cb PM Rafael da Silva Damasceno

Ao: Cmt do 3º PM MAMB – 2º Ten PM Elvisson Martins Naves

Frutal, 29 de Setembro de 2020

Nesta data comparecemos a sede da Usina Itapagipe Açúcar e Alcool Ltda, CNPJ: 06.059.962/0001-00, onde foram entregues ao Representante Sr. **Pedro Augusto Porto Carneiro**, CPF [REDACTED], RG [REDACTED], ao qual foram entregues as folhas de 01 à 04 do Auto de Infração No. 264358/2020, termo de cientificação 2009271410041350081, sendo ele orientado sobre todos os procedimentos quanto a local e prazos de defesa.

Atenciosamente;

Rafael da Silva Damasceno, Cb PM

Confirma recebimento do Auto de Infração acima mencionado:

Pedro Augusto Carneiro, Gerente Agrícola



BOLETIM DE OCORRÊNCIA



UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 1 GP/3 PEL MAMB/5 CIA PM MAMB/BPM MAMB		MUNICÍPIO FRUTAL	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL			
UNIDADE MILITAR: OUTRAS UNIDADES			
UNIDADE POLICIAL: OUTRAS UNIDADES			
DATA DO REGISTRO 25/09/2020 07:51		DESTINATÁRIO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITAPAGIPE	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DA COMUNICAÇÃO 25/09/2020	HORA DA COMUNICAÇÃO 07:48
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL N32327 - PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO			
ALVO DO EVENTO XXXX		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
DATA/HORA DO FATO 25/09/2020 07:48	DATA/HORA DO INICIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 25/09/2020 08:00	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 29/09/2020 10:30	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 29/09/2020 11:04
DESCRIÇÃO DO LUGAR FAZENDA		COMPL DE LOCAL MEDIATO FAZENDA	
LOCAL (AV., RUA, ETC) FAZENDA RIBEIRÃO DO MEIO			
NÚMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA ZONA RURAL, ITAPAGIPE/MG
MUNICÍPIO ITAPAGIPE		UF MG	PAÍS BRASIL
PONTO DE REFERÊNCIA ZENDA RIBEIRÃO DO MEIO E Córrego da Água		LATITUDE -19° 50' 25,2"	LONGITUDE -49° 35' 49,60"
TIPO VIA XXXX			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
SEXO XXXXX	TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR	TIPO DE PESSOA JURIDICA	COD. NATUREZA N32327
DESCRIÇÃO NATUREZA PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
NOME COMPLETO USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA			
NACIONALIDADE XXXX	DATA NASCIMENTO XXXX	NATURALIDADE / UF XX	
IDADE APARENTE XXXX	ESTADO CIVIL XXXX		
CUTIS XXXX	OCUPAÇÃO ATUAL XXXX		
MÃE XXXX			
PAI XXXX			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO XXXX			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE XXX	ORGÃO EXPEDIDOR XXXX	UF XX	CPF / CNPJ 06059962000100
ESCOLARIDADE XXXX			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) FAZENDA ÁGUA AMARELA	NÚMERO 0	KM XXXXX	COMPLEMENTO CAIXA POSTAL: 34
BAIRRO ZONA RURAL, ITAPAGIPE	MUNICÍPIO ITAPAGIPE	UF MG	
PAÍS BRASIL	CEP 38240-000	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR (34) 3424-0100
ENVOLVIDO 2			
SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS/BOMBEIROS	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32327
DESCRIÇÃO NATUREZA PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
NOME COMPLETO MARIA JOSE FERREIRA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF	



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

F



ENVOLVIDO 2

IDADE APARENTE 57		ESTADO CIVIL CASADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL HETEROSSEXUAL		IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO	
CUTIS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL DO LAR	
MÃE [REDACTED]			
PAI [REDACTED]			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE [REDACTED]	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ [REDACTED]
ESCOLARIDADE SUPERIOR INCOMPLETO			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC.) [REDACTED]	NÚMERO 0	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX
BAIRRO [REDACTED]	MUNICÍPIO ITAPAGIPE	UF MG	
PAIS BRASIL	CEP [REDACTED]	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR [REDACTED]	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX

ENVOLVIDO 3

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS/BOMBEIROS	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32327	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO				
NOME COMPLETO JUNIOR CEZAR FERREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO [REDACTED]	NATURALIDADE / UF [REDACTED]		
IDADE APARENTE 50	ESTADO CIVIL CASADO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL HETEROSSEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO			
CUTIS BRANCA	OCUPAÇÃO ATUAL PRODUTOR RURAL			
MÃE [REDACTED]				
PAI [REDACTED]				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE [REDACTED]	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ [REDACTED]	
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)				
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC.) [REDACTED]	NÚMERO 0	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO [REDACTED]	MUNICÍPIO ITAPAGIPE	UF MG		
BRASIL	CEP [REDACTED]	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR [REDACTED]	

ENVOLVIDO 4

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS/BOMBEIROS	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32327	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO				
NOME COMPLETO ISAAC ANTONIO NUNES PEREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO [REDACTED]	NATURALIDADE / UF [REDACTED]		
IDADE APARENTE 31	ESTADO CIVIL CASADO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL HETEROSSEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO			
CUTIS PARDA	OCUPAÇÃO ATUAL LIDER DE MECANIZAÇÃO			
MÃE [REDACTED]				
PAI [REDACTED]				

DIGITADOR: PM1350081

GERADO POR: PM1575810
22/10/2020 16:51

BOLETIM DE OCORRÊNCIA



ENVOLVIDO 4

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

UF

MG

CPF / CNPJ

ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO COMPLETO (2º GRAU)

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)

NÚMERO

KM

XXXXX

COMPLEMENTO

CASA

BAIRRO

MUNICÍPIO

ITAPAGIPE

UF

MG

PAÍS

BRASIL

CEP

TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR

XXXX

TELEFONE COMERCIAL/CELULAR

ENVOLVIDO 5

SEXO

MASCULINO

TIPO ENVOLVIMENTO

REPRESENTANTE

TIPO DE PESSOA

FÍSICA

COD. NATUREZA

N32327

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA

PROVOCAR INCÊNDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETAÇÃO

NOME COMPLETO

PEDRO AUGUSTO PORTO CARNEIRO

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO

NATURALIDADE / UF

IDADE APARENTE

32

ESTADO CIVIL

SOLTEIRO

ORIENTAÇÃO SEXUAL

HETEROSSEXUAL

IDENTIDADE DE GÊNERO

NÃO SE APLICA

PATERNA

OCUPAÇÃO ATUAL

GERENTE AGRÍCOLA

MÃE

PAI

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

UF

MG

CPF / CNPJ

ESCOLARIDADE

SUPERIOR COMPLETO

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)

NÚMERO

KM

XXXXX

COMPLEMENTO

XXXX

BAIRRO

MUNICÍPIO

ITAPAGIPE

UF

MG

PAÍS

BRASIL

CEP

XXXX

TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR

XXXX

TELEFONE COMERCIAL/CELULAR

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

EM ATENDIMENTO A DENÚNCIA ANÔNIMA VIA 198, DESLOCAMOS ATÉ A REGIÃO DAS FAZENDAS RIBEIRÃO DO MEIO E CÓRREGO DA ÉGUA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, ONDE SEGUNDO INFORMAÇÕES, NA DATA DE 15/08/2020, POR VOLTA DAS 12:30 HS, HOVE UM INCÊNDIO DE GRANDES PROPORÇÕES, O QUAL VEIO A ATINGIR VÁRIAS PROPRIEDADES RURAIS NAQUELA REGIÃO.

LOCAL, INICIAMOS NOSSAS FISCALIZAÇÕES NA FAZENDA RIBEIRÃO DO MEIO E CÓRREGO DA ÉGUA DE MATRÍCULAS Nº 1605, 5178, 6204, 6352, 8193, LOCALIZADA NAS COORDENADAS S-19° 51' 36,1" - W-49° 35' 28,1", DE PROPRIEDADE DO SR. IRON OLIVEIRA MARQUES, ONDE FIZEMOS CONTATO PESSOAL COM A ESPOSA DO MESMO, SRA. MARIA JOSÉ FERREIRA, QUE NOS INFORMOU QUE TAL INCÊNDIO FLORESTAL QUE VEIO A ATINGIR BOA PARTE DE SUA PROPRIEDADE, TERIA VINDO DE UMA PROPRIEDADE CONFRONTANTE COM A SUA. APÓS REALIZARMOS VISTORIA NA PROPRIEDADE, VERIFICAMOS QUE O INCÊNDIO ATINGIU APROXIMADAMENTE 07 (SETE) HECTARES DE RESERVA LEGAL DA PROPRIEDADE, ÁREAS ESSAS LOCALIZADAS NAS COORDENADAS S-19° 51' 28,01" - W-49° 35' 42,49" E NAS COORDENADAS S-19° 51' 25,94" - W-49° 35' 30,40" E APROXIMADAMENTE 95 (NOVENTA E CINCO) HECTARES ENTRE ÁREAS DE PASTAGEM E LAVOURAS DE CANA DE AÇÚCAR, SENDO A ÁREA DE LAVOURA ARRENDADA PARA A USINA BP BUNGE ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

POSTERIORMENTE, DESLOCAMOS ATÉ A FAZENDA RIBEIRÃO DO MEIO E CÓRREGO DA ÉGUA, MATRÍCULAS Nº 8.553, 13.039 E 13.045, LOCALIZADA NAS COORDENADAS S-19° 51' 08,1" - W-49° 35' 22,2", ONDE REALIZAMOS CONTATO COM O SR. JÚNIOR CEZAR FERREIRA, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA, O QUAL NOS INFORMOU QUE, NA DATA E HORÁRIO EM QUESTÃO, TERIA OCORRIDO UM INCÊNDIO VINDO DAS PROPRIEDADES CONFRONTANTES A SUA, AS QUAIS SÃO ARRENDADAS PARA A USINA BP BUNGE ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. QUE O INCÊNDIO ATINGIU QUASE TODA ÁREA DE SUA PROPRIEDADE, SENDO QUEIMADO APROXIMADAMENTE 41 (QUARENTA E UM) HECTARES DE ÁREA DE PASTAGEM E 42 (QUARENTA E DOIS) HECTARES DE LAVOURA DE CANA DE AÇÚCAR (ÁREA ARRENDADA PARA A USINA BP BUNGE ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL).

O SR. JÚNIOR NOS INFORMOU AINDA QUE A PESSOA DE NOME ISAAC, FUNCIONÁRIO DA USINA BUNGE ITAPAGIPE AÇÚCAR E

BOLETIM DE OCORRÊNCIA



HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

ÁLCOOL, SERIA O RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE TRABALHO E COLHEITA NA ÁREA ATINGIDA PELO INCÊNDIO.

EM SEGUIDA, DESLOCAMOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELO SR. JÚNIOR, QUE SERIA O PONTO DE INÍCIO DO INCÊNDIO EM... FIZEMOS CONTATO COM O SR. ISAAC SOUZA, FUNCIONÁRIO DA USINA BP BUNGE ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, COM A FUNÇÃO DE LÍDER DE PRODUÇÃO, O QUAL NOS RELATOU QUE SE FAZIA PRESENTE NO DIA DOS FATOS ACOMPANHANDO UMA FRENTE DE FUNCIONÁRIOS QUE REALIZAVAM A COLHEITA NA E OBTIVE A INFORMAÇÃO DE QUE, DURANTE O DE DESLOCAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA DA USINA QUE ESTAVAM EMPREGADOS NA COLHEITA DA CANA DE AÇÚCAR, UM DOS TRANSBORDO QUE ESTAVA SENDO TRACIONADO POR UM TRATOR, VEIO A OCORRER O TRAVAMENTO DE UMA DAS RODAS, CAUSANDO, COM ISSO FAÍSCAS DE FOGO AS QUAIS VIERAM A ATINGIR A PALHADA DE UM DOS TALHÕES DE CANA DE AÇÚCAR QUE ESTAVA SENDO COLHIDA, INICIANDO COM ISSO UM PRINCÍPIO DE INCÊNDIO QUE, DEVIDO AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DE SECA E QUE NO DIA DOS FATOS ESTAVA VENTANDO BASTANTE, ACELEROU A PROPAGAÇÃO DO FOGO QUE TOMOU GRANDES PROPORÇÕES, VINDO RAPIDAMENTE A ATINGIR OUTROS TALHÕES DE CANA.

O SR. ISAAC INFORMOU TAMBÉM QUE LOGO APÓS AS CHAMAS GANHAREM FORÇAS, IMEDIATAMENTE ACIONOU A EQUIPE DE BRIGADA DA USINA BP BUNGE ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL, QUE AO CHEGAREM NO LOCAL INICIARAM O COMBATE ÀS CHAMAS, MESMO COM DIFICULDADE POR CONTA DA VENTANIA QUE ESTAVA OCORRENDO NO MOMENTO DO INCÊNDIO.

O INCÊNDIO TEVE INÍCIO NA FAZENDA RIBEIRÃO DO MEIO, MATRICULAS Nº 1615 E 3594, DE PROPRIEDADE DO SR. MARIO GUIOTO, NÃO POSSUI SEDE, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS S-19° 50' 22,8" - WO-49° 36' 23,6", TENDO O FOGO ATINGIDO APROXIMADAMENTE 130 (CENTO E TRINTA) HECTARES DA ÁREA NA PROPRIEDADE UTILIZADA NA LAVOURA DE CANA DE AÇÚCAR, ARRENDADA PARA A USINA BP BUNGE ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

O FOGO ATINGIU AINDA DEMAIS PROPRIEDADES CONFRONTANTES, AS QUAIS NÃO POSSUEM SEDE, SENDO:

- FAZENDA RIBEIRÃO DO MEIO E Córrego da Égua, MATRICULAS Nº 2501, 2502 E 2911, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ EDUARDO DINIZ JUNQUEIRA, NAS TERRAS ARRENDADAS PARA A USINA BP BUNGE ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS S-19° 50' 25,16" - WO-49° 35' 49,31", VINDO A ATINGIR APROXIMADAMENTE 03 HECTARES DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE LOCALIZADA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS S-19° 50' 45,86" - WO-49° 36' 12,50" E APROXIMADAMENTE 117 (CENTO E DEZESSETE) HECTARES DA ÁREA OCUPADA COM A LAVOURA DE CANA DE AÇÚCAR, ÁREA DE TERRA ARRENDADA PARA A USINA BP BUNGE ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA;

- FAZENDA Córrego da Égua e RIBEIRÃO DO MEIO, MATRICULAS Nº 13042 E 13043 DE PROPRIEDADE DO SR. DÁRIO BARBOSA DA CUNHA, COORDENADAS GEOGRÁFICAS S-19° 50' 36,27" - WO-49° 35' 16,42", TENDO O FOGO ATINGIDO APROXIMADAMENTE 16 (DEZESSEIS) HECTARES DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 19° 50' 38,54" - WO-49° 35' 09,92" E 48 HECTARES DE ÁREA OCUPADA NA LAVOURA DE CANA DE AÇÚCAR, ÁREA ARRENDADA PARA A USINA BP BUNGE ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

APÓS VISTORIA REALIZADA EM TODA ÁREA QUEIMADA, DESLOCAMOS ATÉ A SEDE DA USINA BP BUNGE ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, ONDE FIZEMOS CONTATO COM O SR. PAULO TOSCANO, RESPONSÁVEL PELO SETOR AMBIENTAL DA USINA, TENDO ESTE NOS INFORMADO QUE A USINA POSSUI CONTRATO DE ARRENDAMENTO EM TODAS AS FAZENDAS ATINGIDAS PELO INCÊNDIO SENDO: FAZENDA RIBEIRÃO DO MEIO, MATRICULAS: 1615 E 3594, DE PROPRIEDADE DO SR. MARIO GUIOTO, SENDO APRESENTADA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO Nº 00033/2020, COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25609/2016/001/2017, COM VENCIMENTO EM 15/12/2021, REFERENTE A ATIVIDADE DE CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR SEM QUEIMA, REFERENTE A FAZENDA DE MATRICULA Nº 3594; FAZENDA RIBEIRÃO DO MEIO E Córrego da Égua MATRICULAS NR 42 E 13043, DE PROPRIEDADE DO SR. DÁRIO BARBOSA DA CUNHA, SENDO CONSIDERADA NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO PARA A ATIVIDADE DE CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR SEM QUEIMA; FAZENDA RIBEIRÃO DO MEIO, MATRICULAS NR 1605, 5178, 6204, 6352 E 8193, DE PROPRIEDADE DO SR. IRON DE OLIVEIRA MARQUES, SENDO CONSIDERADA NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO PARA A ATIVIDADE DE CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR SEM QUEIMA; FAZENDA RIBEIRÃO MEIO, MATRICULAS NR 2501, 2502 E 2911, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ EDUARDO DINIZ JUNQUEIRA, SENDO CONSIDERADA NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO PARA A ATIVIDADE DE CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR SEM QUEIMA; FAZENDA RIBEIRÃO DO MEIO E Córrego da Égua, MATRICULAS NR 8553, 13039 E 13045, DE PROPRIEDADE DO SR. JUNIOR CÉZAR FERREIRA, SENDO CONSIDERADA NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO PARA A ATIVIDADE DE CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR SEM QUEIMA.

O SR. PAULO AINDA NOS INFORMOU QUE LOGO APÓS TOMAR CONHECIMENTO DO INCÊNDIO, A USINA BP BUNGE ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, ESTARIA TENTANDO ENTRAR EM ACORDO JUNTO AOS PROPRIETÁRIOS DAS FAZENDAS ATINGIDAS PELO INCÊNDIO, NO INTUITO DO RESSARCIMENTO AOS DANOS CAUSADOS, TENDO EM VISTA QUE O INCÊNDIO TERIA INICIADO NO MAQUINÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA USINA. O SENHOR PAULO TOSCANO AINDA NOS REPASSOU UM MAPA CONTENDO IMAGENS PRODUZIDAS PELOS FUNCIONÁRIOS DA USINA, COM LEVANTAMENTOS DE TODA A ÁREA ATINGIDA PELO INCÊNDIO.

EM DATA POSTERIOR, RETORNAMOS AO LOCAL DOS FATOS E REALIZAMOS NOVA VISTORIA NO INTUITO DE VERIFICAR, POSSIVELMENTE, NOVAS ÁREAS QUE PODERIA TER SIDO ATINGIDAS PELO FOGO E QUE NÃO CONSTASSEM NOS LEVANTAMENTOS, NÃO HAVENDO NOVAS INFRAÇÕES.



BOLETIM DE Ocorrência

FOLHAS

5/13

HISTÓRICO DA Ocorrência / ATIVIDADE

DIANTE DOS FATOS ACIMA CITADOS E APÓS A REALIZARMOS AS VISTORIAS EM TODAS AS ÁREAS QUE FORAM TOMADAS, FICOU CONSTATADO QUE TAL INCÊNDIO ATINGIU APROXIMADAMENTE 23 (VINTE E TRÊS) HECTARES DE ÁREA RESERVA LEGAL, APROXIMADAMENTE 03 (TRÊS) HECTARES DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APROXIMADAMENTE 473 (QUATROCENTOS E TRÊS) HECTARES DE ÁREA COMUM.

ASSIM, FOI CONFECCIONADO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 264.358/2020, COM TERMO DE CIENTIFICAÇÃO Nº 2009271410041350081, EM DESFAVOR DA USINA BP RUNGE ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., CNPJ 06.059.962/0001-00, POR PROVOCAR INCÊNDIO EM ÁREA COMUM, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 3º, ANEXO III, CÓDIGO 314, ITEM-A, DO DECRETO 47.838/2020, NO VALOR DE 82.775 UFEMG;

AUTUADO POR PROVOCAR INCÊNDIO EM ÁREA DE RESERVA LEGAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 3º, ANEXO III, CÓDIGO 314, ITEM-C, DO DECRETO 47.838/2020, NO VALOR DE 11.500 UFEMG;

AUTUADO POR PROVOCAR INCÊNDIO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 3º, ANEXO III, CÓDIGO 314, ITEM-D, DO DECRETO 47.838/2020, NO VALOR DE 2.100 UFEMG.

O REGISTRO DESTES REDS SE DEU NESTA DATA DEVIDO À NECESSIDADE DE AGUARDAR A COLETA DOS DADOS LEVANTADOS PELA USINA BP BUNGE ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, QUANTO A ÁREA ATINGIDA INCÊNDIO, DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NA SUA IMPLEMENTAÇÃO E OUTRAS VISTORIAS REALIZADAS POR ESTA EQUIPE DA POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE EM TODAS AS PROPRIEDADES ATINGIDAS PELO FOGO.

AS FISCALIZAÇÕES REFERENTES A OUTRAS AGENDAS SERÃO REALIZADAS POSTERIORMENTE, NAS PROPRIEDADES ENVOLVIDAS QUE SEJAM SEDES E QUE FORAM ARROLADAS NESTE REDS.

FOI ENTREGUE AO SR. PEDRO AUGUSTO PORTO CARNEIRO, GERENTE AGRÍCOLA E REPRESENTANTE DA USINA BP BUNGE USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, OFÍCIO Nº 3.1.114/2020 CONTENDO UMA CÓPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE À AUTUAÇÃO APLICADA JUNTO À USINA BP BUNGE ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

O REPRESENTANTE PELA EMPRESA BP BUNGE USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., SR. PEDRO AUGUSTO PORTO CARNEIRO, FOI INFORMADO QUANTO AO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS E AO LOCAL ADEQUADO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO (MEDIDA ADMINISTRATIVA), SENDO: 5ª CIA PM MAMB, SITUADA NA PRAÇA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, NR 434, BAIRRO FABRÍCIO, UBERABA/MG, CEP 38.065-470 E, QUE, NOS CASOS EM QUE A SOMA DAS AUTUAÇÕES (POR FORMULÁRIO E SUAS FOLHAS DE CONTINUAÇÃO) ULTRAPASSAREM O VALOR DE 1.661 UNIDADES FISCAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UFEMG, SERÁ NECESSÁRIO O PAGAMENTO DE UMA TAXA DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE, NO VALOR DE R\$486,03 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

CHECK-LIST ATIVIDADES DA FLORA
(ART. 41, DA LEI 9.605/1998)

- 1.0 IDENTIFICAÇÃO: DADOS MENCIONADOS NO REDS
2.0 ENDEREÇO: DADOS MENCIONADOS NO REDS
3.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE
3.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 1905, DE 12 DE AGOSTO DE 2013:
3.2 DESENVOLVE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA? (X) SIM (PREENCHER CHECK-LIST ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA) () NÃO
3.2.1 EXISTE INTERVENÇÃO/USO DE RECURSOS HÍDRICOS? () SIM (CARACTERIZAR CHECK-LIST RECURSOS HÍDRICOS) (X) NÃO
3.3 O EMPREENDIMENTO JÁ FOI OBJETO DE FISCALIZAÇÃO ANTERIOR? () SIM () NÃO (X) NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR
3.3.1 HOVE APLICAÇÃO DE PENALIDADE? () SIM () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR
3.3.1.1 AS IRREGULARIDADES FORAM CORRIGIDAS? () SIM () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR
3.3.2 HOVE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO/EMBARGO? () SIM () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR
3.3.2.1 A PENALIDADE FOI RESPEITADA? () SIM () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR
3.3.3 FORAM FEITAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS? () SIM () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR
3.3.3.1 AS RECOMENDAÇÕES FORAM ATENDIDAS? () SIM () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR
3.3.3.2 DETALHAR:
4.0 REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
4.1 POSSUI REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL? (X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE () DISPENSADO
4.1.1 CITAR DOCUMENTOS:
DOCUMENTO NÚMERO: 00033/2020
DATA EMISSÃO: 03/09/2020
DATA VALIDADE 15/12/2021
AIA
AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

F

6/13

FOLHAS

VISTO



HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

DAIA

AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA

4.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO: NOME PROFISSÃO REGISTRO PROFISSIONAL

4.3 POSSUI MEDIDAS MITIGADORAS? () SIM () NÃO () NÃO SE APLICA

4.3.1 POSSUI MEDIDAS MITIGADORAS NÃO ATENDIDAS (FORA DO PRAZO): () SIM () NÃO

4.3.2 CITAR:

4.4 A PROPRIEDADE POSSUI REGULARIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL (TERMO DE COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO OU AVERBAÇÃO EM REGISTRO)? () SIM () NÃO () NÃO FOT POSSÍVEL VERIFICAR

4.4.1 A RESERVA LEGAL ENCONTRA-SE PRESERVADA? () SIM () NÃO () PARCIALMENTE

4.4.1.1 DETALHAR:

5.0 TIPOS DE FLORESTA

5.1 SERÁ CARACTERIZADO FLORESTA, SE PELO MENOS DOIS DOS QUESITOS ABAIXO FOREM AFIRMATIVO:

5.1.1 A ÁREA É MAIOR OU IGUAL A 0,5 HECTARES? () SIM (X) NÃO

5.1.2 HÁ PREDOMINÂNCIA DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS (ÁRVORES)? () SIM (X) NÃO

5.1.3 HÁ PREDOMINÂNCIA DE ÁRVORES COM 5 METROS OU MAIS? () SIM (X) NÃO

5.1.4 AS COPAS DAS ÁRVORES SE TOCAM? (X) SIM () NÃO

5.1.5 HÁ PRESENÇA DE DOSSEL FORMADO? () SIM (X) NÃO

5.2 SERÁ CARACTERIZADO FLORESTA EM FORMAÇÃO, SE PELO MENOS UM DOS QUESITOS ABAIXO FOREM AFIRMATIVO:

5.2.1 A ÁREA APRESENTA INDÍCIOS DE INTERVENÇÃO RECENTE EM VEGETAÇÃO NATIVA? (X) SIM () NÃO

5.2.2 HÁ PREDOMINÂNCIA DE ESPÉCIES RASTEIRAS, PLÂNTULAS OU ERVAS NATIVAS? () SIM () NÃO

5.2.3 HÁ PRESENÇA DE BANCO DE SEMENTES NO SOLO? () SIM (X) NÃO

6.0 BIOMA

6.1 QUAL É O BIOMA? (MAPA DO IBGE E/OU LEI FEDERAL Nº 11.428/06): () MATA ATLÂNTICA (X) CERRADO

7.0 INTERVENÇÃO AMBIENTAL

7.1 HOVE SUPRESSÃO DE APENAS ÁRVORES ISOLADAS? () SIM (X) NÃO

7.1.1 TRATA-SE DE ESPÉCIE ARBÓREA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO, IMUNES DE CORTE, DE CORTE RESTRITO OU OBJETO DE ESPECIAL PROTEÇÃO? () SIM (X) NÃO

7.1.1.1 CITAR ESPÉCIES (POPULARES/CIENTÍFICOS) E RESPECTIVA QUANTIDADE: NOME CIENTÍFICO NOME POPULAR QUANTIDADE

7.1.2 TRATA-SE DE ESPÉCIE ARBÓREA COMUM? () SIM () NÃO

7.1.2.1 CITAR QUANTIDADE:

7.2 HOVE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO? () SIM (X) NÃO

7.2.1 INDICAR A QUANTIDADE DE ÁREA DESMATADA POR TIPOLOGIA: APROXIMADAMENTE 1.400 METROS QUADRADOS DE MATA E VEGETAÇÃO RASTEIRA

7.2.1.1 MATA ATLÂNTICA

7.2.1.1.1 TIPO ÁREA (HECTARES) FLORESTA ESTACIONAL SEMI DECIDUAL FLORESTA ESTACIONAL DECIDUAL FLORESTA OMBRÓFILA CAMPOS DE ALTITUDE (ACIMA DE 1.200 METROS DO NÍVEL DO MAR) CAMPO RUPESTRE (ACIMA DE 900 METROS DO NÍVEL DO MAR) ÁREA DE TENSÃO ECOLÓGICA

7.2.1.1.2 QUAL ESTÁGIO SUCESSIONAL DE REGENERAÇÃO? () INICIAL () MÉDIO () AVANÇADO

7.2.1.2 CERRADO

7.2.1.2.1 TIPO ÁREA (HECTARES) CAMPO CERRADO STRICTO SENSU CERRADÃO VEREDA DE ENCOSTA VEREDA DE SUPERFÍCIE APLAINADA VEREDA, VÁRZEA

7.2.1.2.2 QUAL ESTÁGIO SUCESSIONAL DE REGENERAÇÃO? () INICIAL () MÉDIO () AVANÇADO

7.2.1.3 FORMAÇÕES PLANTADAS

7.2.1.3.1 TIPO ÁREA (HECTARES) PASTAGEM FLORESTA PLANTADA PINUS FLORESTA PLANTADA EUCALIPTO FLORESTA PLANTADA OUTROS (CITAR) AGRICULTURA

7.3 HOVE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE? () SIM () NÃO

7.3.1 INDICAR A QUANTIDADE DE APP POR TIPO:

7.3.1.1 TIPO ÁREA (HECTARES), LOCAL DE POUSO DE AVES DE ARRIBAÇÃO AO LONGO DOS RIOS OU DE QUALQUER CURSO D'ÁGUA AO REDOR DE LAGOA OU RESERVATÓRIO DE ÁGUA, NATURAL OU ARTIFICIAL EM NASCENTE, AINDA QUE INTERMITENTE, QUALQUER QUE SEJA A SUA SITUAÇÃO TOPOGRÁFICA NO TOPO DE MORROS MONTE OU MONTANHA EM ENCOSTA OU PARTE DELA, COM ALTITUDE IGUAL OU SUPERIOR A CEM POR CENTO OU 45° (QUARENTA E CINCO GRAUS) NAS LINHAS DE CUMEADA EM BORDA DE TABULEIRO OU CHAPADA, A PARTIR DA LINHA DE RUPTURA DO RELEVO EM ALTITUDE SUPERIOR A 1.800M (MIL E OITOCENTOS METROS) EM ILHA, EM FAIXA MARGINAL ALÉM DO LEITO MAIOR SAZONAL

7.3.1.2 TRATA-SE DE APP AO LONGO DOS RIOS OU DE QUALQUER CURSO D'ÁGUA? (X) SIM () NÃO

7.3.1.2.1 CITAR TRECHO: COORDENADAS INICIAL COORDENADAS FINAL

LATITUDE LONGITUDE LATITUDE LONGITUDE

GRAU: MIN: SEG: GRAU: MIN: SEG:

7.3.2 APRESENTOU DAIA PARA INTERVENÇÕES ANTRÓPICAS CONSOLIDADAS NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE? () SIM () NÃO

7.3.2.1 CITAR:

7.4 HOVE RENDIMENTO LENHOSO? () SIM () NÃO

7.4.1 É POSSÍVEL MENSURAR O RENDIMENTO LENHOSO? () SIM () NÃO (IR PARA ITEM 7.4.2)

7.4.1.1 QUAL?

7.4.2 É POSSÍVEL ESTIMAR O RENDIMENTO LENHOSO? () SIM () NÃO

7.4.2.1 QUAL?

7.5 A ÁREA ONDE HOVE A INTERVENÇÃO APRESENTA INDÍCIOS DE PROCESSOS EROSIVOS? () SIM (X) NÃO

7.5.1 É POSSÍVEL MENSURAR A ÁREA DO PROCESSO EROSIVO? () SIM () NÃO

7.5.1.1 QUAL?

8.0 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

ARQUIVO DE FOTO EM CAMPO PRÓPRIO DO REDS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA



HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

9.0 OBSERVAÇÕES:

ACRESCENTAR INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAR RELEVANTES PARA ANÁLISE DOS CRIMES E ANEXAR CÓPIA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

10.0 FINALIZAÇÃO:

DADOS MENCIONADOS EM CAMPO PRÓPRIO DO REDS

CHECK-LIST ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS
(ART. 54 F. 60, IRT DA IRT 9.605/1998)

1.0 IDENTIFICAÇÃO: DADOS MENCIONADOS NO REDS

2.0 ENDEREÇO: DADOS MENCIONADOS NO REDS

3.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

3.1 CÓD. DN 217/2017: G-01-03-1, CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA.

3.2 PORTE: M

3.3 POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO

3.4 CLASSE

3.5 PARÂMETRO(S) DE CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE, SEGUNDO A DN 217/2017:

3.6 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

3.7 EXISTE INTERVENÇÃO FLORESTAL E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE? (X) SIM (PREENCHER CHECK-LIST FLORA) () NÃO

3.8 EXISTE INTERVENÇÃO/USO DE RECURSOS HÍDRICOS? () SIM (PREENCHER CHECK-LIST RECURSOS HÍDRICOS) (X) NÃO

3.9 O EMPREENDIMENTO JÁ FOI OBJETO DE FISCALIZAÇÃO ANTERIOR? () SIM () NÃO (X) NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR

3.9.1 HOVE APLICAÇÃO DE PENALIDADE? () SIM () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR

3.9.1.1 AS IRREGULARIDADES FORAM CORRIGIDAS? () SIM () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR

3.9.2 HOVE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO/EMBARGO? () SIM () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR

3.9.2.1 A PENALIDADE FOI RESPEITADA? () SIM () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR

3.9.3 FORAM FEITAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS? () SIM () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR

3.9.3.1 AS RECOMENDAÇÕES FORAM ATENDIDAS? () SIM () PARCIALMENTE () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR

3.9.3.2 DETALHAR:

4.0 REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

4.1 POSSUI REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL? (X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE () DISPENSADO

4.1.1 CITAR DOCUMENTOS:

DOCUMENTO: NÚMERO DATA EMISSÃO DATA VALIDADE AAF (PREENCHER ITEM 4.1.2) CERTIDÃO DE DISPENSA

- DADOS CONSTANTES NO HISTÓRICO DO REDS.

LP

LP+LI

LP+LI+LO

LIC

LO

LP+LOP

LI+LO

LOC

LOP

APO

REVLO

TAC (ÓRGÃO AMBIENTAL)

4.1.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: PROFISSÃO REGISTRO PROFISSIONAL

4.1.3 POSSUI CONDICIONANTES? () SIM () NÃO () NÃO SE APLICA

4.1.3.1 POSSUI CONDICIONANTES NÃO ATENDIDAS (FORA DO PRAZO)? () SIM () NÃO

4.1.3.2 CITAR:

5.0 POLUIÇÃO AMBIENTAL

5.1 A ATIVIDADE GERA RESÍDUOS/EFLUENTES? () SIM (X) NÃO

5.2 OS RESÍDUOS/EFLUENTES SÃO DISPOSTOS/LANÇADOS:

() NA ATMOSFERA; PREENCHER ITEM: 6.0

() NO SOLO; PREENCHER ITEM: 7.0

() NO CURSO D'ÁGUA; PREENCHER ITEM: 8.0

() RECOLHIDO POR TERCEIROS (INCLUSIVE QUANDO DESTINADO PARA REDE PLUVIAL/ESGOTO SANITÁRIO E RECOLHIDO PELA MUNICIPALIDADE): PREENCHER ITEM: 9.0

6.0 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

6.1 HOVE A GERAÇÃO DE EFLUENTES ATMOSFÉRICOS? () SIM () NÃO

INDÍCIOS DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

6.2 QUAL TIPO DE EFLUENTE?

6.3 QUAL A FONTE?

6.4 QUAL O COMBUSTÍVEL?

6.5 QUAL A COLORAÇÃO DO EFLUENTE?

6.6 EXISTE SISTEMA DE CONTROLE DE GASES (FILTROS, ETC)? () SIM () NÃO () NÃO SE APLICA

6.6.1 O SISTEMA ENCONTRA-SE: () EM OPERAÇÃO () EM MANUTENÇÃO () PARALISADO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

FOLHAS
8/13

FOLHAS

VISTO



HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

6.6.1.1 CITAR O PERÍODO DE MANUTENÇÃO:
6.6.2 CITAR O SISTEMA EXISTENTE:
6.6.3 FOI OBSERVADO ODOR CARACTERÍSTICO DE POLUIÇÃO? () SIM () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR (PARA RESPONDER ESSA QUESTÃO, VERIFICAR COM A POPULAÇÃO DO ENTORNO)
6.6.3.1 QUAL ODOR CARACTERÍSTICO?
6.6.4 HOUVE REGISTRO DE CONSEQUÊNCIAS PARA SAÚDE PÚBLICA (REAÇÕES ALÉRGICAS)? () SIM (X) NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR (PARA RESPONDER ESSA QUESTÃO, VERIFICAR COM A POPULAÇÃO DO ENTORNO)
6.6.4.1 QUAIS AS PRINCIPAIS CONSEQUÊNCIAS PARA A SAÚDE PÚBLICA?
6.6.4.2 É POSSÍVEL MENSURAR O NÚMERO DE PESSOAS AFETADAS? () SIM () NÃO
6.6.4.2.1 QUAL NÚMERO DE PESSOAS AFETADAS?
6.6.4.3 É POSSÍVEL MENSURAR ÁREA AFETADA? () SIM () NÃO
6.6.4.3.1 QUAL ÁREA AFETADA?
6.6.5 HOUVE MORTE DE ANIMAIS/INSETOS NAS ÁREAS PRÓXIMAS A FONTE GERADORA? (X) SIM () NÃO
6.6.5.1 É POSSÍVEL MENSURAR O NÚMERO/ESPÉCIES DE ANIMAIS? () SIM (X) NÃO
6.6.5.1.1 QUAL O QUANTITATIVO E QUAIS AS ESPÉCIES FORAM AFETADAS?
NOME CIENTÍFICO
NOME POPULAR
QUANTIDADE
6.6.5.2 É POSSÍVEL MENSURAR ÁREA AFETADA? () SIM () NÃO
7.0 POLUIÇÃO DO SOLO
7.1 HOUVE A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS (LÍQUIDOS OU SÓLIDOS) DIRETAMENTE SOBRE O SOLO OU SOBRE PISO PERMEÁVEL? () SIM (X) NÃO
7.2 HOUVE A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DIRETAMENTE SOBRE O SOLO OU SOBRE PISO PERMEÁVEL? () SIM (X) NÃO
7.3 QUAL O TIPO DE RESÍDUO?
() ÓLEOS E GRAXAS () PRODUTOS QUÍMICOS; CITAR NÚMERO ONU: _____
() EMBALAGENS DE PRODUTOS QUÍMICOS/AGROTÓXICOS () RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXÃO)
7.3.1 É POSSÍVEL MENSURAR ÁREA AFETADA? () SIM () NÃO
7.3.1.1 QUAL ÁREA AFETADA?
7.3.2 É POSSÍVEL MENSURAR O VOLUME DE RESÍDUOS? () SIM () NÃO
7.3.2.1 QUAL VOLUME?
7.3.3 É POSSÍVEL MENSURAR O NÚMERO DE PESSOAS AFETADAS? () SIM () NÃO
7.3.3.1 QUAL NÚMERO DE PESSOAS AFETADAS?
7.4 HOUVE A DISPOSIÇÃO DE OUTROS TIPOS DE RESÍDUOS SOBRE O SOLO OU SOBRE PISO PERMEÁVEL? () SIM () NÃO
7.4.1 QUAL TIPO DE RESÍDUO?
OBS: DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS INERTES, POR EXEMPLO, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NÃO GERA POLUIÇÃO DO SOLO.
7.4.2 É POSSÍVEL MENSURAR ÁREA AFETADA? () SIM () NÃO
7.4.2.1 QUAL ÁREA AFETADA?
7.4.3 É POSSÍVEL MENSURAR O VOLUME DE RESÍDUOS? () SIM () NÃO
7.4.3.1 QUAL VOLUME?
7.4.4 É POSSÍVEL MENSURAR O NÚMERO DE PESSOAS AFETADAS? () SIM () NÃO
7.4.4.1 QUAL NÚMERO DE PESSOAS AFETADAS?
8.0 POLUIÇÃO HÍDRICA
8.1 HOUVE LANÇAMENTO DE RESÍDUOS/EFLUENTES NO CURSO D'ÁGUA? () SIM () NÃO
8.2 EM SE TRATANDO DE POLUIÇÃO HÍDRICA, HOUVE A NECESSIDADE DE INTERRUÇÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DE UMA COMUNIDADE? () SIM () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR
8.2.1 QUAL O PERÍODO QUE O ABASTECIMENTO FICOU INTERROMPIDO?
8.3 HOUVE LANÇAMENTOS DE RESÍDUOS OLEOSOS E GRAXAS DIRETAMENTE NO CURSO D'ÁGUA (ART. 12, RESOLUÇÃO CONAMA 362/2005)? () SIM () NÃO
8.3.1 É POSSÍVEL MENSURAR O VOLUME DE RESÍDUOS? () SIM () NÃO
8.3.1.1 QUAL VOLUME?
8.4 O SISTEMA POSSUI CAIXA SEPARADO DE ÁGUA E ÓLEO (CSAO)? () SIM () NÃO () NÃO SE APLICA
8.4.1 O EFLUENTE FINAL DA CSAO TEM PRESENÇA DE RESÍDUOS OLEOSOS? () SIM () NÃO
8.5 HOUVE LANÇAMENTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DIRETAMENTE NO CURSO D'ÁGUA? () SIM () NÃO
8.5.1 É POSSÍVEL MENSURAR O VOLUME DE RESÍDUOS? () SIM () NÃO
8.5.1.1 QUAL VOLUME?
8.6 HÁ LANÇAMENTOS DE EFLUENTES LÍQUIDOS (INDUSTRIAIS) DIRETAMENTE NO CURSO D'ÁGUA, SEM TRATAMENTO (ART. 19, DN CERH/COPAM 01/2008)? () SIM (X) NÃO
8.6.1 QUAL O TIPO EFLUENTE?
8.6.2 QUAL A FONTE DO EFLUENTE?
8.6.2.1 É POSSÍVEL MENSURAR O VOLUME DE RESÍDUOS? () SIM () NÃO
8.6.2.1.1 QUAL VOLUME?
8.7 TRATA-SE DE LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, SEM TRATAMENTO, NO CASO DE MUNICÍPIOS QUE DESCUMPRIRAM A CONVOCAÇÃO DO COPAM? (DN COPAM 96/2006 E DN COPAM 128/2008) () SIM () NÃO
8.7.1 QUAL O TAMANHO PARA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SISTEMA?
8.8 O EFLUENTE DEPOIS DE TRATADO É LANÇADO NO CURSO D'ÁGUA? () SIM () NÃO
8.8.1 ELE APRESENTA PARÂMETROS VISUAIS/ODOR EM DESACORDO COM OS PADRÕES ACEITÁVEIS/NORMAIS? () SIM () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR
8.8.1.1 QUAIS?
8.9 HOUVE REGISTRO DE MORTE DE PEIXES À JUSANTE DO PONTO DE LANÇAMENTO? () SIM () NÃO () NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR
8.9.1 CITAR TRECHO:

BOLETIM DE Ocorrência



HISTÓRICO DA Ocorrência / ATIVIDADE

COORDENADAS INICIAL COORDENADAS FINAL
LATITUDE LONGITUDE LATITUDE LONGITUDE
GRAU MIN SEG GRAU MIN SEG GRAU MIN SEG GRAU MIN SEG

3.9.2 CITAR A QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS POR ESPÉCIE:
NOME CIENTÍFICO NOME POPULAR QUANTIDADE

8.10 HOUVE O LANÇAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS/AGROTÓXICOS NO CURSO D'ÁGUA? () SIM () NÃO
8.10.1 QUAL PRODUTO (CITAR NÚMERO ONU)
8.10.2 É POSSÍVEL MENSURAR O VOLUME DE RESÍDUOS? () SIM () NÃO
8.10.2.1 QUAL VOLUME?

9.0 RESÍDUOS RECOLHIDOS POR TERCEIROS
9.1 OS RESÍDUOS GERADOS SÃO RECOLHIDOS POR TERCEIROS? () SIM () NÃO
9.2 TRATA-SE DE EFLUENTES LÍQUIDOS LANÇADOS NA REDE COLETORA PÚBLICA? () SIM () NÃO
9.2.1 APRESENTOU TERMO DE ACEITE DA CONCESSIONÁRIA? () SIM () NÃO
9.2.1.1 CITAR RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA CONCESSIONÁRIA:
9.3 TRATA-SE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS (LIXO DOMÉSTICO) RECOLHIDOS PELO PODER PÚBLICO? () SIM () NÃO
9.4 TRATA-SE DE RESÍDUOS/EFLUENTES RECOLHIDOS POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS?
9.4.1 APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE DESTINO? () SIM () NÃO
9.4.1.1 CITAR RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA TERCEIRIZADA

10.0 AUTOMONITORAMENTO
10.1 REALIZA AUTOMONITORAMENTO DOS EFLUENTES/RESÍDUOS? () SIM () NÃO
10.1.1 O MONITORAMENTO FAZ PARTE DAS CONDICIONANTES DA REGULARIZAÇÃO? () SIM () NÃO
10.1.2 APRESENTOU O ÚLTIMO RELATÓRIO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE? () SIM () NÃO
10.1.2.1 ANEXAR O RELATÓRIO
10.2 DURANTE A FISCALIZAÇÃO HOUVE A CONSTATAÇÃO DE ALGUM INDÍCIO DE POLUIÇÃO? () SIM (X) NÃO
10.2.1 SOLICITAR QUE O EMPREENDEDOR REALIZE ANÁLISE LABORATORIAL DOS EFLUENTES EM QUESTÃO E QUE ENCAMINHE PARA O AGENTE FISCALIZADOR PARA FINS DE CONSTAR COMO ANEXO DESTES CHECK-LIST.
11.0 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TODAS AS FOTOS DEVEM SER LEGENDADAS, COM A DESCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE DATA E HORA).

12.0 OBSERVAÇÕES:
ACRESCENTAR INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAR RELEVANTES PARA ANÁLISE DOS CRIMES E ANEXAR CÓPIA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

13.0 FINALIZAÇÃO:
DADOS MENCIONADOS EM CAMPO PRÓPRIO DO REDS

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFÍXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NÃO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO

POSTERIORMENTE IRÁ COMPARECER QUANDO FOR SOLICITADO

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA	ORGÃO
PRINCIPAL	POLICIA MILITAR

DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO

VIATURA CAMINHONETE -

PLACA	PREFÍXO/ORGÃO	REGISTRO GERAL	PREFÍXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
PUE8507	PM	24179	XXXX	XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	0960088	2 SARGENTO

NOME COMPLETO

RENATO JOAQUIM DE ARRUDA

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

1 GP/3 PEL MAMB/5 CIA PM MAMB/BPM MAMB

Hipotecado?

NÃO

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1350081	CABO

NOME COMPLETO

RAFAEL DA SILVA DAMASCENO

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

1 GP/3 PEL MAMB/5 CIA PM MAMB/BPM MAMB

Hipotecado?

NÃO



BOLETIM DE Ocorrência

FOLHAS 10/13



DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA Ocorrência

UNIDADE
1 GP/3 PEL MAMB/5 CIA PM MAMB/BPM MAMB

MATRICULA
1350081

NOME COMPLETO
RAFAEL DA SILVA DAMASCENO

CARGO
CABO

CORPORACAO
POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2020-046445430-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA
XXXX

HORA
XXXX

MATRICULA
XXXX

NOME
XXXX

CARGO
XXXX

ORGÃO/UF
POLICIA CIVIL / MG

UNIDADE
LEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITAPAGIPE

PROVIDENCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE
XXXX

TENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO
XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:
PM1350081 - RAFAEL DA SILVA DAMASCENO

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
27/09/2020 16:14

ANEXO MEIO AMBIENTE

NOME DO LOCAL
FAZENDA RIBEIRÃO DO MEIO E Córrego da Égua

BACIA HIDROGRAFICA
RIO GRANDE

DESCRIÇÃO DA AÇÃO
REPRESSIVA

XXXX

AUTUAÇÕES E PROCEDIMENTOS

AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 1

ENVOLVIDO NR.
1

NATUREZA DA AUTUAÇÃO
PROVOCAR INCENDIO EM FLORESTAS, MATAS/VEGETACAO

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI
264358/2020

VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)
96.375

Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI
XXXX

Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO - TAD
XXXX

Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR
XXXX

VALOR DO ERF (R\$)
XXXX

EROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS
XX

Nº DA NOTIFICAÇÃO - NOT
XXXX

NOTIFICAÇÃO PARA DATA
XXXX

NOTIFICAÇÃO PARA HORA
XXXX

LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO
XXXX

FORMULARIOS UTILIZADOS
SEMAD - IEF

DESCRIÇÃO OUTROS
XXXX

ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS NA Ocorrência

DECLARO QUE LI E ESTOU CIENTE DE TUDO O QUE ESTE DOCUMENTO DESCREVE.

NÚMERO DO ENVOLVIDO - NOME:
ENVOLVIDO 1 - USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ALCOOL LTDA

DECLARO QUE LI E ESTOU CIENTE DE TUDO O QUE ESTE DOCUMENTO DESCREVE.

NÚMERO DO ENVOLVIDO - NOME:
ENVOLVIDO 2 - MARIA JOSE FERREIRA MARQUES

DECLARO QUE LI E ESTOU CIENTE DE TUDO O QUE ESTE DOCUMENTO DESCREVE.

NÚMERO DO ENVOLVIDO - NOME:
ENVOLVIDO 3 - JUNIOR CEZAR FERREIRA

BOLETIM DE Ocorrência



ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS NA OCORRÊNCIA

DECLARO QUE LI E ESTOU CIENTE DE TUDO O QUE ESTE DOCUMENTO DESCREVE.

NÚMERO DO ENVOLVIDO - NOME:

ENVOLVIDO 4 - ISAAC ANTONIO NUNES PEREIRA

DECLARO QUE LI E ESTOU CIENTE DE TUDO O QUE ESTE DOCUMENTO DESCREVE.

NÚMERO DO ENVOLVIDO - NOME:

ENVOLVIDO 5 - PEDRO AUGUSTO PORTO CARNEIRO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

FOTOS DE MEIO AMBIENTE

FOTO MEIO AMBIENTE 1



FOTO MEIO AMBIENTE 1



BOLETIM DE Ocorrência

F 13/13

FOLHAS

VISTO

PROCESSAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
- 5ª CIA PM MAMB -

FOTO MEIO AMBIENTE 1



***** FIM DOS ANEXOS: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****